



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROJETO DE LEI N° 57/2013

DATA: 29/04/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Reconhece a Sociedade Ginástica como utilidade pública. Interesse local.

### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado reconhece de utilidade pública a Sociedade Ginástica de Novo Hamburgo

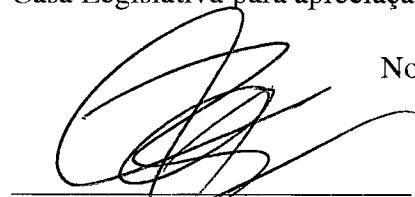
### FUNDAMENTAÇÃO:

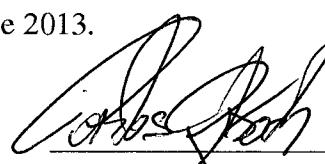
A Comissão é favorável ao prosseguimento do presente PL uma vez que foram atendidos os requisitos legais, sendo assim, a proposta deve ser encaminhada ao plenário.

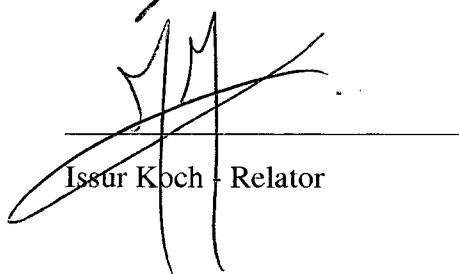
### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 15 de maio de 2013.

  
Roger Corrêa – Presidente

  
Carlos Gilberto Koch – Secretário

  
Issur Koch – Relator